

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS**  
**CAMPUS V- ALCIDES CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO**  
**DETERMINADO**  
**EDITAL N° 01/2013**

O Chefe do Departamento do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, de 21 de dezembro de 2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I, de 20 de dezembro de 2010, o art.38 §4° da Lei 8441/07, alterada pela Lei 8700/08, e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011, informa que este Departamento realizará processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para contratação de professor(a) substituto(a) por prazo determinado.

#### 1 Das vagas

Departamento de Relações Internacionais		
Área	Regime de trabalho	Vagas
Relações Internacionais	T-40	1

#### 2 Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

#### 3 Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Relações Internacionais	
Matéria	Formação Acadêmica
1. História das Relações Internacionais. 2. História da Política Externa Brasileira. 3. História do Brasil. 4. Temas da agenda internacional: globalização, meio-ambiente e países emergentes.	Possuir: 1) Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais ou História ou Economia; e, 2) Título de mestre ou de doutor em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Sociologia ou História ou Economia.

#### 4 Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, ou por correio via SEDEX (válido se o SEDEX for entregue pelos Correios até a data limite de inscrição), no horário das 8:00h às 12:00h e 17h às 20h, obedecendo ao calendário deste edital, na:

Secretaria do Curso de Graduação em Relações Internacionais  
Rua Horácio Trajano de Oliveira, s/n, Cristo Redentor  
58020-540 João Pessoa-PB

Telefone: (83) 3223-1128 e (83) 3223-1138

## **5 Dos Documentos Exigidos**

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes CNPq Completo, acompanhado de cópia (s) da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos referentes à Graduação e à Pós-Graduação, da produção Científica e experiência profissional;
- b) Cópias do RG e do CPF, título de Eleitor, com comprovante das quitações eleitorais e título de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

OBS: As comprovações dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou cópias autenticadas. Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## **6 Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará de:

1. Uma prova didática (peso 7), com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) recebidos no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. Uma prova de títulos, (peso 3), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerá no Miniauditório, na presença de todos os candidatos, no dia 04 de junho de 2013, às 09:00h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou de seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia 05 de junho de 2013, a partir das 08:30h, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados;
- participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

## **7 Dos critérios de desempate**

Serão levados em consideração os seguintes critérios de desempate:

1. Nota da prova didática
2. Nota da prova de títulos
3. Idade do candidato mais velho

## **8 Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

## 9 Do Calendário

<b>CALENDÁRIO</b>	
Publicação do Edital	27/05/2013
Inscrição	De 27 a 29/05/2013
Homologação	31/05/2013
Recursos em relação a não homologação	31/05/2013, das 8:00h às 12:00h e 17:00h às 20:00h.
Publicação do resultado dos recursos	03/06/2013
Sorteio do Tema da Prova Didática	04/06/2013 às 09:00h
Prova Didática	05/06/2013 a partir das 08:30h
Divulgação do Resultado da Prova Didática	05/06/2013
Prova de Títulos (análise de currículo)	05/06/2013
Divulgação do Resultado Final do Concurso	05/06/2013
Recursos em relação ao Resultado Final	06/06/2013
Publicação do resultado dos recursos	07/06/2013

## 10 Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Relações Internacionais, impreterivelmente até o dia 07 de junho de 2013.
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital.
4. O regime de trabalho é de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I.
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada.
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

João Pessoa, 24 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Carlos de Assis  
Coordenador do curso de graduação em Relações Internacionais  
Chefe Interino do Departamento de Relações Internacionais  
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas  
Campus V – Alcides Carneiro

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas  
Campus V - Alcides Carneiro – João Pessoa – PB  
**CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO**

**Processo Seletivo Simplificado – CAMPUS V (João Pessoa)**  
**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e EDITAL N°. 01/2013**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (completo): \_\_\_\_\_

FONE: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Cel:( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme  
**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005,  
**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, o  
**art.38 §4º da Lei 8441/07, alterada pela Lei 8700/08 e EDITAL N°.01/2013** para:

Curso: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

Matéria \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Termos em que, pede deferimento.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_